

Processo: 020.590/2004-5  
Natureza: TCE  
Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o quadro abaixo:

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.1	Carmina Carmen Lima Barroso Moura	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8 (p. 24-25).
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 9, p. 5.
		Espólio ou sucessor?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 89 (p. 1 e 4), 173, 182, 186 e 219.
		Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Acórdão - comunicações				
		<p><b>Acórdão 2087/2010-P – condenatório (peça 77).</b> Notificação de dívida: <b>AR negativo: não consta a devolução do AR do ofício 3908/2010 (peça 10, p. 15-16), peça 11 (p. 14, 15 e 44, mudou-se), peças 11 (p. 46) e 12 (p. 6, mudou-se).</b> Edital 4455/2011: peça 12, p. 16 e 17.</p>				
		<p><b>Acórdão 1904/2011-P (peça 11, p. 37).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, João da Silva Neto e Walter Pinho Lisboa Filho, contra o Acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso reconhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 11, p. 23-24), e desprovidos.</b> Responsável solidária aos recorrentes. <b>Notificação de dívida: AR negativo: peças 192 e 208 (mudou-se, end. da inventariante na RFB), 220 e 223 (mudou-se, end. da inventariante no Renach).</b></p>				
		<p><b>Acórdão 1600/2014-P (peça 87).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, Wellington Manoel da Silva Moura e Francisco de Assis Sousa, contra o Acórdão 2087/2010-P, <b>retificado, por inexatidão material, pelo Acórdão 1177/2015-P. Decidiu o Tribunal: a)</b> não conhecer dos expediente recursais apresentados por Eliseu Barroso de Carvalho Moura e Wellington Manoel da Silva Moura; <b>b)</b> conhecer do recurso de reconsideração oposto por <b>Francisco de Assis Sousa</b>, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 70, 75 e 80), para, no mérito, negar-lhe provimento; <b>c)</b> encaminhar os autos à Secretaria de Recursos para a apreciação do recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura. <b>Responsável solidária ao recorrente acima identificado.</b> Notificação de dívida: peças 98 e 124. <b>Improriedade na comunicação: não notifica o espólio, mas a representante deste.</b></p>				

		<p><b>Acórdão 1672/2016-P (peça 147).</b> Recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura contra o acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso conhecido, sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal (peças 137 e 140), e desprovido.</b> Notificação simples: <b>AR negativo: peças 192 e 208 (mudou-se, end. da inventariante na RFB), 220 e 223 (mudou-se, end. da inventariante no Renach).</b></p> <p><b>Acórdão 3079/2018-P (peça 177).</b> Torna insubsistente o item 9.4 do Acórdão 2087/2010-P, somente em relação à Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. <b>Notificação simples: AR negativo: peças 192 e 208 (mudou-se, end. da inventariante na RFB), 220 e 223 (mudou-se, end. da inventariante no Renach).</b></p>				
		Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	-
		Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	Responsável falecida (peça 89, p. 3).
		Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input checked="" type="checkbox"/>	-
<b>Responsável falecido</b>						
		Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?	<b>Sim</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	Certidão de óbito à 89, p. 3.
		Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input checked="" type="checkbox"/>	-
		Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	Peça 89, p. 1 e 4.
		Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input checked="" type="checkbox"/>	-
		Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input checked="" type="checkbox"/>	-
		Caso o responsável tenha falecido antes do	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Acórdão

	trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3079/2018, peça 174.
<b>Análise</b>					
<p><b>i)</b> notificar de dívida o espólio de todos os acórdãos prolatados nos autos, por meio de sua inventariante, Melissa Lima Barroso Moura, nos endereços desta de peças 89 (p. 4) e 224 (TSE), bem assim fazer, ato contínuo, edital de notificação de dívida (mencionando todos os acórdãos);</p> <p><b>ii)</b> se não atendidas as notificações e após decurso de prazo, tramitar os autos ao Secef e ao Scbex para providências.</p>					

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.2	Construsonda Construções Ltda.	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	Peça 8 (p. 24-25).
		<b>Pesquisa de endereço</b>				
		Procurador?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	-
		Responsável?	<b>Sim</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	Peça 9, p. 6, 164, 172 e 181.
		Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	<b>Sim</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	Peça 11, p. 10, e 181, p. 6.
		<b>Acórdão - comunicações</b>				
		<p><b>Acórdão 2087/2010-P – condenatório (peça 77).</b> Notificação de dívida: <b>AR negativo: não consta a devolução do AR do ofício 82/2011 (peça 10, p. 13-14).</b> AR positivo: peça 11, p. 12-13 e 19 (<b>end. do rep. legal, que se manteve silente</b>). <b>Inexiste edital.</b></p> <p><b>Acórdão 1904/2011-P (peça 11, p. 37).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, João da Silva Neto e Walter Pinho Lisboa Filho, contra o Acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso reconhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 11, p. 23-24), e desprovidos.</b> Responsável solidária aos recorrentes. <b>Notificação simples:</b> peças 193 e 207 (<b>end. do rep. legal, que se manteve silente</b>). <b>Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.</b></p> <p><b>Acórdão 1600/2014-P (peça 87).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, Wellington Manoel da Silva Moura e Francisco de Assis Sousa, contra o Acórdão 2087/2010-P, <b>retificado, por</b></p>				

		<p><b>inexatidão material, pelo Acórdão 1177/2015-P. Decidiu o Tribunal: a)</b> não conhecer dos expediente recursais apresentados por Eliseu Barroso de Carvalho Moura e Wellington Manoel da Silva Moura; <b>b)</b> conhecer do recurso de reconsideração oposto por <b>Francisco de Assis Sousa</b>, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 70, 75 e 80), para, no mérito, negar-lhe provimento; <b>c)</b> encaminhar os autos à Secretaria de Recursos para a apreciação do recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura. <b>Responsável solidária ao recorrente acima identificado.</b> Notificação de dívida: <b>AR negativo: peças 114 e 127 (desconhecido, end. na RFB).</b> Justificativa para edital: peça 133. Edital 151/2015: peças 134 e 135.</p> <p><b>Acórdão 1672/2016-P (peça 147).</b> Recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura contra o acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso conhecido, sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal (peças 137 e 140), e desprovido.</b> Notificação simples: peças 193 e 207 (<b>end. do rep. legal, que se manteve silente</b>).</p> <p><b>Acórdão 3079/2018-P (peça 177).</b> Torna insubsistente o item 9.4 do Acórdão 2087/2010-P, somente em relação à Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. <b>Notificação simples:</b> peças 193 e 207 (<b>end. do rep. legal, que se manteve silente</b>).</p>		
<p>Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?</p>	<p><b>Sim</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p><b>Não</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>NA</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p>-</p>
<p>Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?</p>	<p><b>Sim</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>Não</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>NA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>-</p>
<p>Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?</p>	<p><b>Sim</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>Não</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p><b>NA</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p>-</p>
<b>Responsável falecido</b>				
<p>Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?</p>	<p><b>Sim</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>Não</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>NA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>-</p>
<p>Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?</p>	<p><b>Sim</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>Não</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>NA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>-</p>
<p>Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?</p>	<p><b>Sim</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>Não</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>NA</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p>-</p>
<p>Diligenciou-se ao INSS para saber se há</p>	<p><b>Sim</b></p>	<p><b>Não</b></p>	<p><b>NA</b></p>	

	registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
<b>Análise</b>					
<p><b>i)</b> considerando que a empresa se encontra baixada na RFB (peça 181), que todas as comunicações destinadas a ela, em seu endereço na RFB (peça 81), retornaram negativas, que posteriormente esta fora notificada das decisões no endereço de seu representante legal na RFB (peça 181, p. 6), o qual se manteve silente, <b>notificá-la de dívida por edital (mencionando todos os acórdãos prolatados nos autos);</b></p> <p><b>ii)</b> se não atendida a notificação e após decurso de prazo, tramitar os autos ao Secef e ao Scbex para providências.</p>					

Item	Responsável	Histórico			Observação		
1.3	Eliseu Barroso de Carvalho Moura	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Peça 8 (p. 24-25).	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		<b>Pesquisa de endereço</b>					
		Procurador?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Peças 52 (p. 6), 57, 151 e 154. Procuração vigente a partir de 26/5/2011.	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		Responsável?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Peça 11, p. 40.	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-	
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Representante legal da empresa?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-			
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
<b>Acórdão - comunicações</b>							
<b>Acórdão 2087/2010-P – condenatório (peça 77). Notificação de dívida: AR negativo: não consta a devolução dos ARs dos ofícios 3911/2010 (peça 10, p. 11-</b>							

		<p>12) e 3841/2011 (peça 12, p. 14-15). Ciência tácita: interposição de recurso de reconsideração (peça 51). <b>AR positivo:</b> peças 100 e 123.</p> <p><b>Acórdão 1904/2011-P (peça 11, p. 37).</b> Recursos de reconsideração interpostos por <b>Eliseu Barroso de Carvalho Moura</b>, João da Silva Neto e Walter Pinho Lisboa Filho, contra o Acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso reconhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 11, p. 23-24), e desprovidos.</b> Notificação de dívida: <b>AR negativo: peças 11 (p. 41) e 12 (p. 8-9, recusado).</b> <b>Ciência tácita: recebimento de cópia integral dos autos (peça 150).</b></p> <p><b>Acórdão 1600/2014-P (peça 87).</b> Recursos de reconsideração interpostos por <b>Eliseu Barroso de Carvalho Moura</b>, Wellington Manoel da Silva Moura e Francisco de Assis Sousa, contra o Acórdão 2087/2010-P, <b>retificado, por inexatidão material, pelo Acórdão 1177/2015-P. Decidiu o Tribunal: a)</b> não conhecer dos expediente recursais apresentados por <b>Eliseu Barroso de Carvalho Moura</b> e Wellington Manoel da Silva Moura (peça 71, 72 e 80); <b>b)</b> conhecer do recurso de reconsideração oposto por <b>Francisco de Assis Sousa</b>, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 70, 75 e 80), para, no mérito, negar-lhe provimento; <b>c)</b> encaminhar os autos à Secretaria de Recursos para a apreciação do recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura. <b>Notificação de dívida:</b> peças 100 e 123.</p> <p><i>Sub judice (peça 159).</i></p> <p><b>Acórdão 1672/2016-P (peça 147).</b> Recurso de revisão interposto por <b>Eliseu Barroso de Carvalho Moura</b> contra o acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso conhecido, sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal (peças 137 e 140), e desprovido.</b> Notificação simples: peças 195 e 209.</p> <p><b>Acórdão 3079/2018-P (peça 177).</b> Torna insubsistente o item 9.4 do Acórdão 2087/2010-P, somente em relação à Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. <b>Notificação simples:</b> peças 195 e 209.</p> <table border="1" data-bbox="512 1357 1509 2033"> <thead> <tr> <th data-bbox="512 1357 1062 1529"></th> <th data-bbox="1062 1357 1155 1529">Sim</th> <th data-bbox="1155 1357 1248 1529">Não</th> <th data-bbox="1248 1357 1329 1529">NA</th> <th data-bbox="1329 1357 1509 1529"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="512 1529 1062 1800">Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?</td> <td data-bbox="1062 1529 1155 1800" style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1155 1529 1248 1800" style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1248 1529 1329 1800" style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1329 1529 1509 1800" style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td data-bbox="512 1800 1062 2033">Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?</td> <td data-bbox="1062 1800 1155 2033" style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1155 1800 1248 2033" style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1248 1800 1329 2033" style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1329 1800 1509 2033" style="text-align: center;"><i>Sub judice (peça 159).</i></td> </tr> <tr> <td data-bbox="512 2033 1062 2101">Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?</td> <td data-bbox="1062 2033 1155 2101" style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1155 2033 1248 2101" style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1248 2033 1329 2101" style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1329 2033 1509 2101" style="text-align: center;">-</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;"><b>Responsável falecido</b></p>		Sim	Não	NA		Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-	Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Sub judice (peça 159).</i>	Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
	Sim	Não	NA																			
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-																		
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Sub judice (peça 159).</i>																		
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-																		

	Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>Análise</b>					
<p><b>i)</b> aguardar o mérito da decisão judicial que suspendeu os efeitos do acórdão condenatório ao responsável (peça 159);</p> <p><b>ii)</b> se procedente o pedido, tramitar o processo à Unidade Técnica para instrução;</p> <p><b>iii)</b> se improcedente o pedido, encaminhar os autos ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992.</p>					

Item	Responsável	Histórico				Observação
1.4	Francisco de Assis Sousa	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Peça 8 (p. 24-25).
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<b>Pesquisa de endereço</b>				
		Procurador?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Peça 63. Procuração vigente a partir de 26/5/2011.
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Responsável?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Peça 11 p
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	40.
Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>		-
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Representante legal da empresa?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>		-
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<b>Acórdão - comunicações</b>					
<p><b>Acórdão 2087/2010-P – condenatório (peça 77).</b> Notificação de dívida: <b>AR negativo: não consta a devolução do AR do ofício 3836/2011 (peça 12, p. 12-13).</b> Ciência tácita: interposição de recurso de reconsideração (peça 62). <b>AR positivo:</b> peças 102 e 122.</p> <p><b>Acórdão 1904/2011-P (peça 11, p. 37).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, João da Silva Neto e Walter Pinho Lisboa Filho, contra o Acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso reconhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 11, p. 23-24), e desprovidos.</b> Responsável solidário aos recorrentes. <b>Ciência tácita: a advogada do responsável, Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho (peça 63), recebeu cópia integral dos autos (peça 150).</b> Notificação simples: peças 194 e 206.</p> <p><b>Acórdão 1600/2014-P (peça 87).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, Wellington Manoel da Silva Moura e <b>Francisco de Assis Sousa</b>, contra o Acórdão 2087/2010-P, <b>retificado, por inexatidão material, pelo Acórdão 1177/2015-P. Decidiu o Tribunal: a)</b> não conhecer dos expediente recursais apresentados por Eliseu Barroso de Carvalho Moura e Wellington Manoel da Silva Moura; <b>b)</b> conhecer do recurso de reconsideração oposto por <b>Francisco de Assis Sousa</b>, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 70, 75 e 80), para, no mérito, negar-lhe provimento; <b>c)</b> encaminhar os autos à Secretaria de Recursos para a apreciação do recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura. <b>Notificação de dívida:</b> peças 102 e 122.</p> <p><b>Acórdão 1672/2016-P (peça 147).</b> Recurso de revisão interposto por <b>Eliseu Barroso de Carvalho Moura</b> contra o acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso conhecido, sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal (peças 137 e 140), e desprovido.</b> Notificação simples: peças 194 e 206.</p> <p><b>Acórdão 3079/2018-P (peça 177).</b> Torna insubsistente o item 9.4 do Acórdão 2087/2010-P, somente em relação à Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. <b>Notificação simples:</b> peças 194 e 206.</p>					
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>		-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>		-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		

		Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
		<b>Responsável falecido</b>				
		Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-		
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-		
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
<b>Análise</b>						
<p><b>i)</b> encaminhar os autos ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992.</p>						

Item	Responsável	Histórico				Observação
1.5	Gilmar Sales Ribeiro	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Peça 8 (p. 24-25).
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		<b>Pesquisa de endereço</b>				
		Procurador?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Peças 6 (p. 14) e 166. Procuração
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

					vigente a partir de 6/5/2003.
Responsável?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>		-
Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>		-
Representante legal da empresa?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>		-
<b>Acórdão - comunicações</b>					
<p><b>Acórdão 2087/2010-P – condenatório (peça 77).</b> Notificação de dívida: peças 106 e 119.</p> <p><b>Acórdão 1904/2011-P (peça 11, p. 37).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, João da Silva Neto e Walter Pinho Lisboa Filho, contra o Acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso reconhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 11, p. 23-24), e desprovidos.</b> Responsável solidário aos recorrentes. <b>Notificação simples:</b> peças 196 e 213. <b>Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.</b></p> <p><b>Acórdão 1600/2014-P (peça 87).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, Wellington Manoel da Silva Moura e <b>Francisco de Assis Sousa</b>, contra o Acórdão 2087/2010-P, <b>retificado, por inexatidão material, pelo Acórdão 1177/2015-P. Decidiu o Tribunal: a)</b> não conhecer dos expediente recursais apresentados por Eliseu Barroso de Carvalho Moura e Wellington Manoel da Silva Moura; <b>b)</b> conhecer do recurso de reconsideração oposto por <b>Francisco de Assis Sousa</b>, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 70, 75 e 80), para, no mérito, negar-lhe provimento; <b>c)</b> encaminhar os autos à Secretaria de Recursos para a apreciação do recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura. <b>Responsável não solidário ao recorrente acima destacado.</b> Notificação de dívida: peças 106 e 119.</p> <p><b>Acórdão 1672/2016-P (peça 147).</b> Recurso de revisão interposto por <b>Eliseu Barroso de Carvalho Moura</b> contra o acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso conhecido, sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal (peças 137 e 140), e desprovido.</b> Notificação simples: peças 196 e 213.</p> <p><b>Acórdão 3079/2018-P (peça 177).</b> Torna insubsistente o item 9.4 do Acórdão 2087/2010-P, somente em relação à Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. <b>Notificação simples:</b> peças 196 e 213.</p>					
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>		-
Há necessidade de comunicar à Secretaria	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>		-

	de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
<b>Responsável falecido</b>					
	Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
	Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
	Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
<b>Análise</b>					
	<p><b>i)</b> notificar de dívida o responsável do Acórdão 1904/2011-P, por meio de seu advogado, Eriko José Domingues da Silva Ribeiro (peça 6, p. 14), conforme pesquisa de endereço deste à peça 166;</p> <p><b>ii)</b> caso não atendida a notificação e após decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992.</p>				

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.6	João Araújo da Silva Filho	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8 (p. 24-25).
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peças 6 (p. 13) e 166. Procuração vigente a partir de 6/5/2003.
		Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 9, p. 12.
		Espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		<b>Acórdão - comunicações</b>				
		<b>Acórdão 2087/2010-P – condenatório (peça 77).</b> Notificação de dívida: peças 108 e 118.				
		<b>Acórdão 1904/2011-P (peça 11, p. 37).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, João da Silva Neto e Walter Pinho Lisboa Filho, contra o Acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso reconhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 11, p. 23-24), e desprovidos.</b> Responsável solidário aos recorrentes. <b>Notificação simples:</b> peças 189 e 214. <b>Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.</b>				
		<b>Acórdão 1600/2014-P (peça 87).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, Wellington Manoel da Silva Moura e <b>Francisco de Assis Sousa</b> , contra o Acórdão 2087/2010-P, <b>retificado, por inexatidão material, pelo Acórdão 1177/2015-P. Decidiu o Tribunal: a)</b> não conhecer dos expediente recursais apresentados por Eliseu Barroso de Carvalho Moura e Wellington Manoel da Silva Moura; <b>b)</b> conhecer do recurso de reconsideração oposto por <b>Francisco de Assis Sousa</b> , com atribuição de efeitos suspensivos (peças 70, 75 e 80), para, no mérito, negar-lhe provimento; <b>c)</b> encaminhar os autos à Secretaria de Recursos para a apreciação do recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura. <b>Responsável não solidário ao recorrente acima destacado.</b> Notificação de dívida: peças 108 e 118.				
<b>Acórdão 1672/2016-P (peça 147).</b> Recurso de revisão interposto por <b>Eliseu Barroso de Carvalho Moura</b> contra o acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso conhecido, sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal (peças 137 e 140), e desprovido.</b> Notificação simples: peças 189 e 214.						
<b>Acórdão 3079/2018-P (peça 177).</b> Torna insubsistente o item 9.4 do Acórdão 2087/2010-P, somente em relação à Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em						

	razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. <b>Notificação simples:</b> peças 189 e 214.				
	Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Responsável falecido</b>					
	Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Análise</b>					
	<p><b>i)</b> notificar de dívida o responsável do Acórdão 1904/2011-P, por meio de seu advogado, Eriko José Domingues da Silva Ribeiro (peça 6, p. 13), conforme pesquisa de endereço deste à peça 166;</p> <p><b>ii)</b> caso não atendida a notificação e após decurso de prazo, encaminhar os autos</p>				

	ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992.
--	--

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.7	João da Silva Neto	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8 (p. 24-25).
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peças 52 (p. 2) e 215. Procuração vigente a partir de 10/5/2010.
		Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 11, p. 39.
		Espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		<b>Acórdão - comunicações</b>				
		<p><b>Acórdão 2087/2010-P – condenatório (peça 77).</b> Notificação de dívida: <b>não consta a devolução do AR do ofício 3920/2010 (peça 10, p. 5-6).</b> Ciência tácita: interposição de recurso de reconsideração (peça 50). <b>AR positivo:</b> peças 110 e 121.</p> <p><b>Acórdão 1904/2011-P (peça 11, p. 37).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, <b>João da Silva Neto</b> e Walter Pinho Lisboa Filho, contra o Acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso reconhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 11, p. 23-24), e desprovidos.</b> Notificação simples: peças 11 (p. 42) e 12 (p. 5). <b>Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.</b></p> <p><b>Acórdão 1600/2014-P (peça 87).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, Wellington Manoel da Silva Moura e <b>Francisco de Assis Sousa</b>, contra o Acórdão 2087/2010-P, <b>retificado, por inexatidão material, pelo Acórdão 1177/2015-P. Decidiu o Tribunal:</b> a) não conhecer dos expediente recursais apresentados por Eliseu Barroso de Carvalho Moura e Wellington Manoel da Silva Moura; b) conhecer do recurso de reconsideração oposto por <b>Francisco de Assis Sousa</b>, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 70, 75 e 80), para, no mérito, negar-lhe provimento; c) encaminhar os autos à Secretaria de Recursos para a apreciação do recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura. <b>Responsável não</b></p>				

	<p><b>solidário ao recorrente acima destacado.</b> Notificação de dívida: peças 110 e 121.</p> <p><b>Acórdão 1672/2016-P (peça 147).</b> Recurso de revisão interposto por <b>Eliseu Barroso de Carvalho Moura</b> contra o acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso conhecido, sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal (peças 137 e 140), e desprovido.</b> Notificação simples: peças 216 e 217.</p> <p><b>Acórdão 3079/2018-P (peça 177).</b> Torna insubsistente o item 9.4 do Acórdão 2087/2010-P, somente em relação à Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. <b>Notificação simples:</b> peças 216 e 217.</p>				
	Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
<b>Responsável falecido</b>					
	Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes do	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-

	trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Análise</b>					
<p><b>i)</b> notificar de dívida o responsável do Acórdão 1904/2011-P, por meio de seu advogado, Paulo Humberto Freire Castelo Branco (peça 52, p. 2), conforme pesquisa de endereço deste à peça 215;</p> <p><b>ii)</b> caso não atendida a notificação e após decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992.</p>					

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.8	Maurie Anne Mendes Moura	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	Peça 8 (p. 24-25).
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	-
		Responsável?	<b>Sim</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	Peças 9 (p. 13), 163, 167, 180 e 188.
		Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	-
		<b>Acórdão - comunicações</b>				
		<b>Acórdão 2087/2010-P – condenatório (peça 77).</b> Notificação de dívida: peças 10 (p. 1-2) e 11 (p. 1), 104 e 126.				
		<b>Acórdão 1904/2011-P (peça 11, p. 37).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, João da Silva Neto e Walter Pinho Lisboa Filho, contra o Acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso reconhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 11, p. 23-24), e desprovidos.</b> Responsável solidária aos recorrentes. <b>Notificação simples:</b> peças 190 e 210. <b>Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.</b>				
		<b>Acórdão 1600/2014-P (peça 87).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, Wellington Manoel da Silva Moura e <b>Francisco de Assis Sousa</b> , contra o Acórdão 2087/2010-P, <b>retificado, por</b>				

		<p><b>inexatidão material, pelo Acórdão 1177/2015-P. Decidiu o Tribunal: a)</b> não conhecer dos expediente recursais apresentados por Eliseu Barroso de Carvalho Moura e Wellington Manoel da Silva Moura; <b>b)</b> conhecer do recurso de reconsideração oposto por <b>Francisco de Assis Sousa</b>, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 70, 75 e 80), para, no mérito, negar-lhe provimento; <b>c)</b> encaminhar os autos à Secretaria de Recursos para a apreciação do recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura. <b>Responsável não solidário ao recorrente acima destacado.</b> Notificação de dívida: peças 104 e 126.</p>										
		<p><b>Acórdão 1672/2016-P (peça 147).</b> Recurso de revisão interposto por <b>Eliseu Barroso de Carvalho Moura</b> contra o acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso conhecido, sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal (peças 137 e 140), e desprovido.</b> Notificação simples: peças 190 e 210.</p>										
		<p><b>Acórdão 3079/2018-P (peça 177).</b> Torna insubsistente o item 9.4 do Acórdão 2087/2010-P, somente em relação à Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. <b>Notificação simples:</b> peças 190 e 210.</p>										
		<table border="1"> <tr> <td data-bbox="512 884 1061 1052">Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?</td> <td data-bbox="1061 884 1157 1052"><b>Sim</b></td> <td data-bbox="1157 884 1252 1052"><b>Não</b></td> <td data-bbox="1252 884 1332 1052"><b>NA</b></td> <td data-bbox="1332 884 1511 1052"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="512 1052 1061 1052"></td> <td data-bbox="1061 1052 1157 1052"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1157 1052 1252 1052"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1252 1052 1332 1052"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1332 1052 1511 1052">-</td> </tr> </table>	Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>									
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-								
		<table border="1"> <tr> <td data-bbox="512 1052 1061 1321">Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?</td> <td data-bbox="1061 1052 1157 1321"><b>Sim</b></td> <td data-bbox="1157 1052 1252 1321"><b>Não</b></td> <td data-bbox="1252 1052 1332 1321"><b>NA</b></td> <td data-bbox="1332 1052 1511 1321"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="512 1321 1061 1321"></td> <td data-bbox="1061 1321 1157 1321"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1157 1321 1252 1321"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1252 1321 1332 1321"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1332 1321 1511 1321">-</td> </tr> </table>	Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>									
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-								
		<table border="1"> <tr> <td data-bbox="512 1321 1061 1556">Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?</td> <td data-bbox="1061 1321 1157 1556"><b>Sim</b></td> <td data-bbox="1157 1321 1252 1556"><b>Não</b></td> <td data-bbox="1252 1321 1332 1556"><b>NA</b></td> <td data-bbox="1332 1321 1511 1556"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="512 1556 1061 1556"></td> <td data-bbox="1061 1556 1157 1556"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1157 1556 1252 1556"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1252 1556 1332 1556"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1332 1556 1511 1556">-</td> </tr> </table>	Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>									
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-								
		<p><b>Responsável falecido</b></p>										
		<table border="1"> <tr> <td data-bbox="512 1624 1061 1724">Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?</td> <td data-bbox="1061 1624 1157 1724"><b>Sim</b></td> <td data-bbox="1157 1624 1252 1724"><b>Não</b></td> <td data-bbox="1252 1624 1332 1724"><b>NA</b></td> <td data-bbox="1332 1624 1511 1724"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="512 1724 1061 1724"></td> <td data-bbox="1061 1724 1157 1724"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1157 1724 1252 1724"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1252 1724 1332 1724"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1332 1724 1511 1724">-</td> </tr> </table>	Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>									
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-								
		<table border="1"> <tr> <td data-bbox="512 1724 1061 1825">Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?</td> <td data-bbox="1061 1724 1157 1825"><b>Sim</b></td> <td data-bbox="1157 1724 1252 1825"><b>Não</b></td> <td data-bbox="1252 1724 1332 1825"><b>NA</b></td> <td data-bbox="1332 1724 1511 1825"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="512 1825 1061 1825"></td> <td data-bbox="1061 1825 1157 1825"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1157 1825 1252 1825"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1252 1825 1332 1825"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1332 1825 1511 1825">-</td> </tr> </table>	Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>									
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-								
		<table border="1"> <tr> <td data-bbox="512 1825 1061 1926">Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?</td> <td data-bbox="1061 1825 1157 1926"><b>Sim</b></td> <td data-bbox="1157 1825 1252 1926"><b>Não</b></td> <td data-bbox="1252 1825 1332 1926"><b>NA</b></td> <td data-bbox="1332 1825 1511 1926"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="512 1926 1061 1926"></td> <td data-bbox="1061 1926 1157 1926"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1157 1926 1252 1926"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1252 1926 1332 1926"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1332 1926 1511 1926">-</td> </tr> </table>	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>									
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-								
		<table border="1"> <tr> <td data-bbox="512 1926 1061 2049">Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?</td> <td data-bbox="1061 1926 1157 2049"><b>Sim</b></td> <td data-bbox="1157 1926 1252 2049"><b>Não</b></td> <td data-bbox="1252 1926 1332 2049"><b>NA</b></td> <td data-bbox="1332 1926 1511 2049"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="512 2049 1061 2049"></td> <td data-bbox="1061 2049 1157 2049"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1157 2049 1252 2049"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1252 2049 1332 2049"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1332 2049 1511 2049">-</td> </tr> </table>	Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>									
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-								
		<table border="1"> <tr> <td data-bbox="512 2049 1061 2103">Caso o responsável tenha falecido antes de</td> <td data-bbox="1061 2049 1157 2103"><b>Sim</b></td> <td data-bbox="1157 2049 1252 2103"><b>Não</b></td> <td data-bbox="1252 2049 1332 2103"><b>NA</b></td> <td data-bbox="1332 2049 1511 2103"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="512 2103 1061 2103"></td> <td data-bbox="1061 2103 1157 2103"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1157 2103 1252 2103"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1252 2103 1332 2103"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="1332 2103 1511 2103">-</td> </tr> </table>	Caso o responsável tenha falecido antes de	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
Caso o responsável tenha falecido antes de	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>									
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-								

		sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
<b>Análise</b>						
		<p><b>i)</b> notificar de dívida a responsável do Acórdão 1904/2011-P, em seu endereço de peça 188;</p> <p><b>ii)</b> caso não atendida a notificação e após decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992.</p>				

Item	Responsável	Histórico			Observação		
1.9	Walter Pinho Lisboa Filho	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Peça 8 (p. 24-25).	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		<b>Pesquisa de endereço</b>					
		Procurador?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Peças 52 (p. 3) e 169. Procuração vigente a partir de 28/10/2010.	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		Responsável?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Peça 9 (p. 8).	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-	
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		Representante legal da empresa?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-	
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
<b>Acórdão - comunicações</b>							
<p><b>Acórdão 2087/2010-P – condenatório (peça 77).</b> Notificação de dívida: <b>não consta a devolução do AR do ofício 3922/2010 (peça 10, p. 9-10).</b> Ciência tácita: interposição de recurso de reconsideração (peça 49). <b>AR positivo:</b> peças 112 e 120.</p> <p><b>Acórdão 1904/2011-P (peça 11, p. 37).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, João da Silva Neto e <b>Walter Pinho</b></p>							

		<p><b>Lisboa Filho</b>, contra o Acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso reconhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 11, p. 23-24), e desprovidos.</b> Notificação simples: peças 11 (p. 43) e 12 (p. 4). <b>Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.</b></p> <p><b>Acórdão 1600/2014-P (peça 87).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, Wellington Manoel da Silva Moura e <b>Francisco de Assis Sousa</b>, contra o Acórdão 2087/2010-P, <b>retificado, por inexatidão material, pelo Acórdão 1177/2015-P. Decidiu o Tribunal: a)</b> não conhecer dos expediente recursais apresentados por Eliseu Barroso de Carvalho Moura e Wellington Manoel da Silva Moura; <b>b)</b> conhecer do recurso de reconsideração oposto por <b>Francisco de Assis Sousa</b>, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 70, 75 e 80), para, no mérito, negar-lhe provimento; <b>c)</b> encaminhar os autos à Secretaria de Recursos para a apreciação do recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura. <b>Responsável não solidário ao recorrente acima destacado.</b> Notificação de dívida: peças 112 e 120.</p> <p><b>Acórdão 1672/2016-P (peça 147).</b> Recurso de revisão interposto por <b>Eliseu Barroso de Carvalho Moura</b> contra o acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso conhecido, sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal (peças 137 e 140), e desprovido.</b> Notificação simples: peças 200 e 204.</p> <p><b>Acórdão 3079/2018-P (peça 177).</b> Torna insubsistente o item 9.4 do Acórdão 2087/2010-P, somente em relação à Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. <b>Notificação simples:</b> peças 200 e 204.</p>		
<p>Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?</p>	<p><b>Sim</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p><b>Não</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>NA</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p>-</p>
<p>Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?</p>	<p><b>Sim</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p><b>Não</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>NA</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p>-</p>
<p>Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?</p>	<p><b>Sim</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>Não</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>NA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>-</p>
<b>Responsável falecido</b>				
<p>Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?</p>	<p><b>Sim</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>Não</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>NA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>-</p>
<p>Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?</p>	<p><b>Sim</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>Não</b></p> <p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>NA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>-</p>

		Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
		Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Análise</b>						
<p><b>i)</b> notificar de dívida o responsável do Acórdão 1904/2011-P, por meio do seu advogado, José de Ribamar Cardoso Filho (peça 52, p. 3), em seu endereço de peça 169;</p> <p><b>ii)</b> caso não atendida a notificação e após decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992.</p>						

Item	Responsável	Histórico				Observação	
1.10	Wellington Manoel da Silva Moura	Responsáveis solidários?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Peça 8 (p. 24-25).	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		Pesquisa de endereço					
		Procurador?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Peça 65. Procuração vigente a partir de 14/12/2011.	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		Responsável?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	Peça 9 (p. 3).	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Espólio ou sucessor?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-			
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Representante legal da empresa?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-			
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				

Acórdão - comunicações				
<p><b>Acórdão 2087/2010-P – condenatório (peça 77).</b> Notificação de dívida: peças 12 (p. 10-11) e 66. Interposição de recurso de reconsideração (peça 64). <b>AR positivo:</b> peças 116 e 128.</p> <p><b>Acórdão 1904/2011-P (peça 11, p. 37).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, João da Silva Neto e Walter Pinho Lisboa Filho, contra o Acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso reconhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 11, p. 23-24), e desprovidos.</b> Responsável solidário aos recorrentes. <b>Notificação simples:</b> peças 191 e 211. <b>Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.</b></p> <p><b>Acórdão 1600/2014-P (peça 87).</b> Recursos de reconsideração interpostos por Eliseu Barroso de Carvalho Moura, <b>Wellington Manoel da Silva Moura</b> e Francisco de Assis Sousa, contra o Acórdão 2087/2010-P, <b>retificado, por inexatidão material, pelo Acórdão 1177/2015-P. Decidiu o Tribunal: a)</b> não conhecer dos expediente recursais apresentados por Eliseu Barroso de Carvalho Moura e <b>Wellington Manoel da Silva Moura; b)</b> conhecer do recurso de reconsideração oposto por Francisco de Assis Sousa, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 70, 75 e 80), para, no mérito, negar-lhe provimento; <b>c)</b> encaminhar os autos à Secretaria de Recursos para a apreciação do recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura. <b>Notificação de dívida:</b> peças 116 e 128.</p> <p><i>Sub judice (peça 155).</i></p> <p><b>Acórdão 1672/2016-P (peça 147).</b> Recurso de revisão interposto por <b>Eliseu Barroso de Carvalho Moura</b> contra o acórdão 2087/2010-P. <b>Recurso conhecido, sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal (peças 137 e 140), e desprovido.</b> Notificação simples: peças 191 e 211.</p> <p><b>Acórdão 3079/2018-P (peça 177).</b> Torna insubsistente o item 9.4 do Acórdão 2087/2010-P, somente em relação à Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. <b>Notificação simples:</b> peças 191 e 211.</p>				
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>	-
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Sub judice (peça 155).</i>
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46,	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-

	Lei 8.443/1992)?				
<b>Responsável falecido</b>					
	Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input type="checkbox"/>	-
	Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	<b>NA</b> <input checked="" type="checkbox"/>	-
<b>Análise</b>					
<p><b>i)</b> aguardar o mérito da decisão judicial que suspendeu os efeitos do acórdão condenatório ao responsável (peça 159);</p> <p><b>ii)</b> se procedente o pedido, tramitar o processo à Unidade Técnica para instrução;</p> <p><b>iii)</b> se improcedente o pedido, notificar de dívida o responsável do Acórdão 1904/2011-P, por meio de sua advogada, Thaynara Santos Fernandes (peça 65);</p> <p><b>iv)</b> por fim, encaminhar os autos ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992.</p>					

## 2. Proposta de encaminhamento:

2.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicom/SePROC, propondo-se:

### 2.1.1. Com relação à Carmina Carmen Lima Barroso Moura, falecida, considerando a análise do subitem 1.1 acima:

**i)** notificar de dívida o espólio de todos os acórdãos prolatados nos autos, por meio de sua inventariante, Melissa Lima Barroso Moura, nos endereços desta de peças 89 (p. 4) e 224 (TSE), bem assim fazer, ato contínuo, edital de notificação de dívida (mencionando todos os acórdãos);

ii) se não atendidas as notificações e após decurso de prazo, tramitar os autos ao Secef e ao Scbex para providências;

**2.1.2. Com referência à Construsonda Construções Ltda., considerando a análise do subitem 1.2 supra:**

i) considerando que a empresa se encontra baixada na RFB (peça 181), que todas as comunicações destinadas a ela, em seu endereço na RFB (peça 81), retornaram negativas, que posteriormente esta fora notificada das decisões no endereço de seu representante legal na RFB (peça 181, p. 6), o qual se manteve silente, **notificá-la de dívida por edital (mencionando todos os acórdãos prolatados nos autos)**;

ii) se não atendida a notificação e após decurso de prazo, tramitar os autos ao Secef e ao Scbex para providências;

**2.1.3. No que diz respeito a Eliseu Barroso de Carvalho Moura, considerando a análise do subitem 1.3 retro:**

i) aguardar o mérito da decisão judicial que suspendeu os efeitos do acórdão condenatório ao responsável (peça 159);

ii) se procedente o pedido, tramitar o processo à Unidade Técnica para instrução;

iii) se improcedente o pedido, encaminhar os autos ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992;

**2.1.4. Quanto a Francisco de Assis Sousa, considerando a análise do subitem 1.4 supramencionado:**

i) encaminhar os autos ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992;

**2.1.5. Referente a Gilmar Sales Ribeiro, considerando a análise do subitem 1.5 retromencionado:**

i) notificar de dívida o responsável do Acórdão 1904/2011-P, por meio de seu advogado, Eriko José Domingues da Silva Ribeiro (peça 6, p. 14), conforme pesquisa de endereço deste à peça 166;

ii) caso não atendida a notificação e após decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992;

**2.1.6. Relativamente a João Araújo da Silva Filho, considerando a análise do subitem 1.6 acima:**

i) notificar de dívida o responsável do Acórdão 1904/2011-P, por meio de seu advogado, Eriko José Domingues da Silva Ribeiro (peça 6, p. 13), conforme pesquisa de endereço deste à peça 166;

ii) caso não atendida a notificação e após decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992;

**2.1.7. Com relação a João da Silva Neto, considerando a análise do subitem 1.7 supra:**

**i)** notificar de dívida o responsável do Acórdão 1904/2011-P, por meio de seu advogado, Paulo Humberto Freire Castelo Branco (peça 52, p. 2), conforme pesquisa de endereço deste à peça 215;

**ii)** caso não atendida a notificação e após decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992;

**2.1.8. Com referência à Maurie Anne Mendes Moura, considerando a análise do subitem 1.8 retro:**

**i)** notificar de dívida a responsável do Acórdão 1904/2011-P, em seu endereço de peça 188;

**ii)** caso não atendida a notificação e após decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992;

**2.1.9. No que diz respeito a Walter Pinho Lisboa Filho, considerando a análise do subitem 1.9 supramencionado:**

**i)** notificar de dívida o responsável do Acórdão 1904/2011-P, por meio do seu advogado, José de Ribamar Cardoso Filho (peça 52, p. 3), em seu endereço de peça 169;

**ii)** caso não atendida a notificação e após decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992;

**2.1.10. Quanto a Wellington Manoel da Silva Moura, considerando a análise do subitem 1.10 retromencionado:**

**i)** aguardar o mérito da decisão judicial que suspendeu os efeitos do acórdão condenatório ao responsável (peça 159);

**ii)** se procedente o pedido, tramitar o processo à Unidade Técnica para instrução;

**iii)** se improcedente o pedido, notificar de dívida o responsável do Acórdão 1904/2011-P, por meio de sua advogada, Thaynara Santos Fernandes (peça 65);

**iv)** por fim, encaminhar os autos ao Secef e ao Scbex para providências, bem assim informar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.7 do Acórdão 2087/2010-P, inabilitou o responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992.

Secomp-2/Dicom/SePROC, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA  
*TEFC – Matrícula 3787-7*